|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CEF** |

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL Nº 03/2021**

Data: Sexta-feira, 19 de março de 2021.

Local: CAU/RJ

Reunião virtual

Horário: 14h

Término: 17h20min.

**1. Verificação do Quórum (04 Conselheiros)**

1.1. Após verificação do quórum regimental deu-se início à Terceira Reunião Ordinária da CEF-RJ de 2021.

Conselheiros Titulares Presentes:

Tanya Colado, Tereza Cristina dos Reis, Sandra Sayão, Vicente Alvarenga Rodrigues

Conselheiros Suplentes Presentes:

Bianca Sivolella, Bernardo Nascimento, Arnaldo Lyrio, Tom Caminha

Apoio Administrativo:

Carolina Mamede – Gerente-técnica

Giovanna Damiani – analista da gerência-técnica

Patricia Cordeiro – Chefe de Gabinete

Alessandra Vandelli – Secretária-Geral da Mesa

**2. Ordem do dia**

**2.1. Aprovação da Súmula anterior** – Aprovada por unanimidade.

**2.2. Informes - Disposição do CAU BR referente a registros profissionais EAD**

- Análise suspensa pelos CAU/UF enquanto a situação não estiver pacificada.

- Conselheira Tanya convocada pela CEF-BR para reunião com todos os coordenadores no sábado 20/03 - 10h. Ao término enviará aos membros da CEF-RJ um relatório.

- Recebimento pelas redes sociais de muitos questionamentos quanto a um posicionamento do CAU sobre o ensino EAD. – Continuamos recebendo propagandas de instituições ofertando curso de arq. Urb. Em EAD (100%). – Pensar no que a CEF-RJ pode propor.

Cruzeiro do Sul – não aceita a.u. para curso de especialização em eng. Seg. trab. – Cons. Sandra sugere denunciar no MP atitude discriminatória da IES com arquitetos e urbanistas.

Consultar ao jurídico a postura da IES.

**2.3. Elaboração do Plano Anual de Trabalho da CEF. Objetivos. Metas. Ações. Execução. Proposta "Ano da Qualidade do Ensino e Formação".**

1ª proposta – pensar numa possibilidade da CEF-RJ tomar pra si a responsabilidade que o regimento dá na verificação da qualidade de ensino da arq. Pensar em metodologias. Como? Hoje o MEC realiza visitas/vistorias.

Aberta a discussão:

 Cons. Vicente – já teve consulta com as entidades privadas sobre essas questões? Qual o posicionamento das instituições privadas?

 Resp. Tanya – no fórum de coordenadores de instituições privadas o posicionamento é contrário ao EAD. Mostrando aos donos das universidades particulares que isso pode acarretar mais no afastamento dos alunos. Há uma vontade de discutir a qualidade do ensino presencial, inclusive. Em relação aos alunos, eles ficam assustados qdo entendem que o CAU se posiciona contrário ao ensino 100% Ead.

Bernardo – sugere retomar carta de posicionamento do CAU/RJ.

Tom – concorda com a maioria das colocações que foram feitas pelos conselheiros. Expõe que não acha razoável um curso 100% EaD em qualquer graduação. Vê que a longo prazo temos grandes chances de perder a discussão judicialização.

Sandra – sugestões: 1. Discutir o exame de ordem; 2. Fórum curricular; 3. Para ser professor tem que comprovar 5 anos de experiência aplicada na área por RRT; 4. Fórum sobre o futuro da carreira do professor; 5. Limitar o número máximo de alunos nas turmas de EAD; (6. ???); 7. discutir o período de residência.

**2.4. Processos para distribuição e deliberação**

**2.4.1.** 1195054/2020 – solicitação de título complementar de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

Aprovado por unanimidade;

**2.4.2.** 1193079/2020 – solicitação de título complementar de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

Aprovado por unanimidade;

**2.4.3.** 1241884/2021 – solicitação de título complementar de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

Aprovado pela maioria, conselheiro Bernardo Soares se abstém, por falha na conexão no momento da apresentação do processo.

**2.4.4.** 1242433/2021 – solicitação de título complementar de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

**Deliberação:** EXIGÊNCIA PARA APRESENTAR DOC. COMP. DE DISCIPLINAS COM HORAS PRÁTICAS.;

**3. Comunicados de Interesse Geral**

**Não houve.**

**4. Encerramento**

A Coordenadora da Comissão de Ensino e Formação do CAU/RJ, Conselheira Tanya Collado, dá por encerrada a presente reunião às 17 horas e 20 minutos**.**

Assina abaixo a Coordenadora da Comissão, presente na Reunião Ordinária Virtual n° 03/2021, que considera a presente Súmula aprovada em seu inteiro teor.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Tanya Argentina Cano Collado**

Coordenadora da CEF-RJ